

TERMOS E CONDIÇÕES OFERTA DE VOUCHERS ESTACIONAMENTO

1. Empresa Promotora

COMMERZ GRUNDBESITZ - Gestão de Centros Comerciais, Sociedade Unipessoal Lda., número único de pessoa coletiva e matrícula 504 204 408, com sede na Avenida 5 de Outubro, n.º 124, 7.º H-O, 1050—061 Lisboa, vai levar a cabo uma campanha comercial que consiste na oferta de vouchers de horas de estacionamento, a qual obedecerá aos termos e condições abaixo descritos.

2. Participantes

2.1. Esta Campanha destina-se a clientes do Centro Comercial Armazéns do Chiado com idade igual ou superior a dezoito anos, que realizem, nas datas indicadas no ponto 3, compras nas lojas situadas no Centro Comercial Armazéns do Chiado, com exceção de: cartões-presente, talões de jogos de sorte/azar, tabacos e carregamentos de telemóvel.

2.2. Não será admitida a participação na presente campanha de (i) administradores ou empregados, funcionários ou colaboradores da sociedade promotora da campanha; bem como (ii) não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado.

3. Duração da Campanha

A campanha irá decorrer de 31 de outubro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, ou até ser atingido o número máximo de vouchers disponíveis para oferta, referidos no ponto 7.4. .

4. Condições de Participação

Constituem cumulativamente condições de participação na presente campanha:

4.1. Esta Campanha destina-se aos clientes do Centro Comercial Armazéns do Chiado com idade igual ou superior a dezoito anos.

4.2. Os clientes têm de efetuar compras de valor igual ou superior a 25€ nas lojas situadas no Centro Comercial Armazéns do Chiado, com exceção dos serviços indicados no ponto 2.1. do presente regulamento. As faturas são cumulativas desde que a sua soma perfaça um valor entre 25€ (vinte e cinco euros) até um valor máximo de 50€ (cinquenta euros) e que cumpram as restantes normas expressas neste regulamento.

4.3. Só serão aceites para efeitos de participação na campanha, as faturas de compras realizadas no dia em que são apresentadas no Balcão de Informações, ou seja faturas do próprio dia.

4.4. Todas as faturas apresentadas têm obrigatoriamente de conter o NIF (número de identificação fiscal) do cliente.

4.5. No caso dos clientes que participaram na Campanha pretenderem realizar a devolução do produto adquirido, no prazo admitido pela respetiva loja, contra o recebimento do dinheiro efetivamente pago, deverão dirigir-se obrigatoriamente ao Balcão de Informações dos Armazéns do Chiado, por forma a entregar os vouchers que lhe foram atribuídos com a compra em causa. Os Armazéns do Chiado irão carimbar a(s) fatura(s) utilizadas para a obtenção do(s) voucher(s) com “Anulado” para que o cliente possa dirigir-se à Loja e solicitar a devolução do dinheiro. A concretização do presente procedimento dependerá sempre do respeito pela política de devolução da loja respetiva.

4.6. Esta campanha não é cumulativa com outras campanhas em vigor promovidas pelo Centro Comercial Armazéns do Chiado.

5. Condições de Exclusão

Constituem causa de exclusão à presente campanha:

5.1. Idade inferior a dezoito anos.

5.2. A fatura não ser do próprio dia, conforme indicado no ponto 4.3.

5.3. A não apresentação do original da fatura.

5.4. A fatura apresentada não ter NIF.

6. Validação das Faturas

6.1. Por cada 25€ em compras os Armazéns do Chiado oferecem 2 horas de estacionamento, até um máximo de 4 horas por cliente. Cada cliente pode no máximo receber 4 horas de estacionamento por dia, independentemente do valor máximo das suas faturas.

Exemplo:

compras de valor igual ou superior a 25€ = 2 horas de oferta

compras de valor igual ou superior a 50€ = 4 horas de oferta

6.2. No momento da validação das faturas na campanha, o cliente poderá ter de fazer prova da sua identidade através da apresentação do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte.

6.3. A validação das faturas deverá ser feita no dia em que as compras são efetuadas.

6.4. O registo de validação das faturas deverá ser efetuado no Balcão de Informações dos Armazéns do Chiado, dentro do horário de funcionamento do mesmo, onde serão carimbadas como forma de validação.

6.5. Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

6.6. Caso sejam apresentadas faturas originais referentes a compras que beneficiem de outros descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será o valor efetivamente pago pelo cliente na loja.

6.7. Nas faturas deverão constar, de forma legível, o número da fatura, a data e hora da(s) compra(s), o NIF do cliente, o estabelecimento comercial onde a compra foi realizada (Armazéns do Chiado) o valor e a loja onde foi efetuadas a(s) compra(s).

6.8. As faturas só poderão ser utilizadas uma única vez para efeitos desta Campanha.

6.9. Cada cliente, ao aderir à Campanha, está a dar consentimento expresso e sem reservas para que a Promotora da Campanha guarde os dados referentes às faturas para efeitos exclusivos da mesma.

6.10. Os dados rececionados serão guardados em local seguro, com sigilo e de restrito acesso.

6.11. Só após a apresentação e validação da fatura de compra é que entregue o voucher de oferta ao cliente.

7. Vouchers

7.1. Os vouchers de horas de estacionamento são válidos para os seguintes Parques de Estacionamento:

Parque Baixa-Chiado - Largo da Boa Hora, 1200-062 Lisboa

Parque Camões - Praça Luis de Camões, 1200-243 Lisboa

Parque Restauradores - Praça dos Restauradores, 1250-188 Lisboa

7.2. Mediante disponibilidade, o cliente pode escolher para que parque deseja receber o voucher.

7.3. Cada cliente pode receber no máximo 4 vouchers, o equivalente a 4 horas de estacionamento por dia.

7.4. O voucher será aceite no respetivo Parque de Estacionamento como forma de pagamento, devendo ser inserido na ranhura do ticket do parque (não em simultâneo).

7.5. A Campanha tem um stock limitado de vouchers de acordo com o seguinte, ainda que tal venha a ocorrer antes de 06 de janeiro de 2021:

- Parque de Estacionamento Baixa-Chiado: limitado ao stock existente de 1.000 vouchers;
- Parque de Estacionamento Camões: limitado ao stock existente de 1.000 vouchers;
- Parque de Estacionamento Restauradores: limitado ao stock existente de 1.000 vouchers;

7.6. Os vouchers de oferta de horas de estacionamento são entregues ao cliente no momento da apresentação das faturas de compra realizadas nos períodos acima indicados, desde sejam cumpridos todos os requisitos descritos no presente regulamento.

7.7. Os vouchers têm a validade inscrita nos mesmos.

7.8. Os vouchers não são convertíveis em dinheiro. Se o valor de estacionamento for inferior ao valor pago com vouchers não haverá lugar a troco.

7.9 Os vouchers são cumulativos, pelo que poderá utilizar mais do que um, no pagamento do Parque de Estacionamento.

8. Disposições Finais

8.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta Campanha poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

8.2. É proibida a participação na presente campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

8.3. A sociedade promotora da presente Campanha declina qualquer responsabilidade por erros não grosseiros na transmissão de informação respeitante à Campanha.

8.4. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas, analisadas e decididas pela sociedade promotora da presente Campanha.

8.5. Qualquer reclamação ou esclarecimento de dúvidas deverá ser remetida à administração do Centro Comercial Armazéns do Chiado.

8.6. Os termos e condições da presente Campanha ficam sujeitos à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca de Lisboa

9. A participação implica ainda a total aceitação:

9.1. A participação na Campanha implica o conhecimento e a aceitação automática dos termos e condições apresentados neste regulamento.

9.2. De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo da Campanha.

10. Alteração ao Regulamento

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

11. Cancelamento da Campanha

A COMMERZ GRUNDBESITZ - Gestão de Centros Comerciais, Sociedade Unipessoal Lda., reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar a presente Campanha.

12. Responsabilidade da Empresa Promotora

12.1. Modificações e/ou anexos: A Promotora reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento da Campanha, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos.

12.2. Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à Promotora por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como impedimentos relacionados com a gestão de cada Parque de Estacionamento), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos prémios atribuídos.

12.3. A Promotora declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer um dos casos acima mencionados.

12.4. Caso a Campanha não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer do passatempo, a Promotora reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender o mesmo.